



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0203/2022-GAP

Resposta do Executivo 65/2022

Protocolo 33626 Envio em 11/03/2022 16:55:55

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 038/2022-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a implantação de torre para telefonia móvel (celular) na sede do Distrito de Roseta, de acordo com o Departamento Municipal de Planejamento, em relação aos questionamentos "1", "2", "3", "4" e "5", as respostas constam do Memorando Interno nº 21/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/TSC/mfr
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 21/2022

DE:	Departamento de Administração
PARA:	Alegis

Paraguaçu Paulista, 09 de março de 2.022.

Em resposta ao requerimento 38/2022; Item

- 1) Sim,
- 2) Sim é de suma importância que a população do Distrito de Roseta tenha a instalação dessa torre para que tenha uma comunicação de qualidade essencial nos dias de hoje.
- 3) Em contato com a empresa VIVO, junto a gerência de articulações Institucional – Bauru –SP, conseguimos agendar uma reunião online para o dia 17/03/2022 – 09:00 horas. Então solicito o email de quem irá participar da reunião para que seja enviado o convite com o link da reunião.
- 4) Reunião online agendada para o dia /03/2022 – 09:00 horas.
- 5) Prejudicado

Sem mais nada a acrescentar, reiterar ou informar.

Atenciosamente,

Tatiani dos Santos Correa
Diretora de Planejamento



REUNIÃO - ATENDIMENTO BAIRRO ROSETA



De Patricia Rodrigues Barros <patricia.rbarros@telefonica.com>
Para financeiro@eparaguacu.sp.gov.br <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 09/03/2022 10:58

Bom dia Tatiani

Peço que verifique com os interessados a data abaixo

Dia
17/03/2022 – 09:00 hrs

Caso confirmem, peço que me repasse o email de todos para que eu possa encaminhar o convite com o link da reunião.

Aguardo e obrigada

Patricia R Barros

Gerência de Articulação Institucional - Bauru SP

Reg São Paulo Interior | Telefônica Brasil

Cel + 55 14 99703 8815

patricia.rbarros@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

